**CÂMARA MUNICIPAL**
COMENDADOR LEVY GASPARIANAv. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.brOfício nº. 125/2019/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 03 de outubro de 2019.


Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, dia 02 de outubro, foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Lei, que seguem anexos:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais);

Lei nº. ____, de __/__/__ - Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio alimentação, benefício de natureza indenizatória, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
PresidenteExmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.